



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 598, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **WASHINGTON QUEIROZ LIMA**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócio/Ref. 07, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: EeXhnUTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 599, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **RONALDO BELMIRO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II/Ref. 04, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: fZxMdXkR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 600, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR o servidor **RONALDO BELMIRO FERREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 001.319.404 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 717.648.101-63, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I/Ref. 07**, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: 5CcH0PGu

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 603, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

NAUBIA DE SOUZA MACHADO

Professor /Nível II/ Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 19 a 22 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: y7TicPBg

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 604, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ELIZABETE ALVES DA SILVA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de outubro a 02 de novembro 2016.

MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de outubro a 02 de novembro 2016.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 20 a 26 de outubro 2016.

ROSANIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA

Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período 19 de outubro a 02 de novembro 2016.

VANILDA DE SOUZA PEREIRA BRAGA

Chefe da Divisão de Merenda/ Ref. 02;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 20 a 26 de outubro 2016.

FABIO ROGÉRIO GUIMARÃES DE FREITAS

Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 17 a 23 de outubro 2016.

JESIANE DE SOUZA GONÇALVES

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro 2016.

JULIANA SILVEIRA ALVES MENEZES

Agente Comunitário de Saúde / Ref. 09;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 17 a 26 de outubro 2016.

JANE KARLA SILVA MALAQUIAS

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 18 a 27 de outubro 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: oMh2y0OD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 605 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

ILDAMAR FERNANDES BESERRA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016;

A partir de 07 de novembro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: DDK5lWiC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ**, no cargo de Professor, Nível III, Classe E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Processo n.º 5066/2016**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2016.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: 2x6hv46c

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 602, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, **VICENTE MATIAS GARCIA BELO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: a5tHxHrQ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 091, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a criação de cargos e promove alteração da tabela inserida no artigo 32 da Lei Complementar nº 046 de 06 de abril de 2011 e dá outras providências.”

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Ficam criados cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, como segue:

I - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE VETORES, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde;

II - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

III - CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

IV - CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ÁREA AZUL, subordinado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

V - CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DA ÁREA AZUL, subordinado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. A tabela do artigo 32 da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, passa a vigorar acrescida dos cargos de: **Diretor de Departamento de Controle de Vetores, Diretor de Departamento de Serviços de Inspeção Municipal - SIM, Chefe de Divisão de Inspeção Industrial e Sanitária, Chefe de Divisão de Fiscalização da Área Azul e Chefe de Divisão de Controle e Planejamento da área Azul**, a seguir:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	Diretor de Departamento Execução Fiscal
01	Diretor de Departamento Assuntos Jurídicos
01	Diretor de Departamento Comunicação Social
01	Diretor de Departamento Recursos Humanos
01	Diretor de Departamento Relacionamento Legislativo
01	Diretor de Departamento Serviços Gerais
01	Diretor de Departamento Habitação
01	Diretor de Departamento Planejamento, Orçamentário e Financeiro
01	Diretor de Departamento Contabilidade e Orçamento
01	Diretor de Departamento Tributação
01	Diretor de Departamento de Prestação de Contas
01	Diretor de ITR
01	Diretor de Departamento Planejamento
01	Diretor de Departamento Proteção Social Básica
01	Diretor de Departamento Proteção Social Especial
01	Diretor de Departamento de Benefícios Assistenciais
01	Diretor de Departamento Ensino
01	Diretor de Departamento Administração Educação
01	Diretor de Departamento Cultura
01	Diretor de Departamento Esporte e Lazer
01	Diretor de Departamento Turismo
01	Diretor de Departamento Indústria e Comércio
01	Diretor de Departamento Assistência Técnica
01	Diretor de Departamento Agropecuária
01	Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócios
01	Diretor de Departamento de Serviços de Inspeção Municipal - SIM
01	Coordenadoria de Pesca Aquicultura
01	Diretor de Departamento Obras Públicas
01	Diretor de Departamento de Serviços Urbanos
01	Diretor de Departamento Administrativo
01	Diretor de Departamento Trânsito
01	Diretor de Departamento Controle, Avaliação e Auditoria
01	Diretor de Departamento Atendimento Especializado
01	Diretor de Departamento Saúde da Família
01	Diretor de Departamento Vigilância Sanitária
01	Diretor de Departamento Administrativo da Saúde
01	Diretor de Departamento de Controle de Vetores
01	Diretor de Departamento Projetos e Desenvolvimento
01	Diretor de Departamento Fiscalização
01	Diretor de Departamento Licitações
01	Diretor de Departamento Compras
01	Diretor de Departamento de Controle Interno
01	Chefe da Divisão do Cerimonial
01	Chefe da Divisão de Imprensa
01	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento
01	Chefe da Divisão de Treinamento
01	Chefe da Divisão Avaliação
01	Chefe da Divisão Almoxarifado
01	Chefe da Divisão Protocolo e Expediente

01	Chefe da Divisão de Patrimônio
01	Chefe da Divisão de Guarda e Vigilância
01	Chefe da Divisão de Informática
01	Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização
01	Chefe da Divisão de Cadastro Econômico e Imobiliário
01	Chefe da Divisão de Dívida Ativa
01	Chefe do CRAS
01	Chefe do CREAS
01	Chefe da Divisão de Centro de Educação Infantil
01	Chefe da Divisão de Educação Inclusiva
01	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental I
01	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental II
01	Chefe da Divisão de Projetos Educacionais
01	Chefe da Divisão Tecnologia
01	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar
01	Chefe da Divisão de Transporte Escolar
01	Chefe da Divisão de Convênios
01	Chefe da Divisão da Merenda
01	Chefe da Divisão de Cultura
01	Chefe da Divisão Esporte
01	Chefe da Divisão de Lazer
01	Chefe de Divisão de Inspeção Industrial e Sanitária
01	Chefe da Divisão de Fiscalização
01	Chefe da Divisão da Malha Viária e Urbana
01	Chefe da Divisão de Manutenção e Controle da Frota
01	Chefe da Divisão de Limpeza Urbana
01	Chefe da Divisão de Conservação de Prédios Públicos
01	Chefe da Divisão de Iluminação Pública
01	Chefe da Divisão do Cemitério
01	Chefe da Divisão da Rodoviária
01	Chefe da Divisão do Aeroporto
01	Chefe da Divisão de Análise de Projetos
01	Chefe de Divisão de Sinalização
01	Chefe de Divisão de Multas e Recursos
01	Chefe da Divisão de Regularização Fundiária
01	Chefe de Divisão de Fiscalização da área Azul
01	Chefe de Divisão de Controle e Planejamento da área Azul
01	Chefe da Divisão do SAMU
01	Chefe da Divisão da UPA
01	Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica
01	Chefe da Divisão Odontológica
01	Chefe da Divisão de Atenção Especial
01	Chefe da Divisão de Núcleo Caps
01	Chefe da Divisão da Saúde da Mulher
01	Chefe da Divisão SAE/DST-AIDS
01	Chefe da Divisão Estratégia da Saúde da Família ESF
01	Chefe da Divisão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF
01	Chefe da Divisão de Análises Clínicas
01	Chefe da Divisão Sanitária e Ambiental
01	Chefe da Divisão de Imunização
01	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica
01	Chefe da Divisão de Inspeção

01	Chefe da Divisão de Fiscalização
01	Chefe da Divisão de Autorização
01	Chefe de Setor de Vetores
01	Chefe de Setor de Controle Orçamentário e Financeiro
01	Chefe de Setor de Transportes

Artigo 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: 4p7ZgWY1